

FATO RELEVANTE

A **Iochepe-Maxion S.A.** (“**Companhia**”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Em 30 de abril de 2014, a Companhia celebrou um Termo de Compromisso de Desempenho (“**TCD**”) com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) para a aprovação da operação realizada por meio do *Agreement and Plan of Merger*, referente à aquisição, pela Companhia, de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Hayes Lemmerz Indústria de Rodas Ltda., cujo fechamento ocorreu em 01 de fevereiro de 2012.
2. Por meio do TCD, a Companhia assume a obrigação de alienar (i) estrutura de ativos destinados à fabricação de rodas de aço para veículos leves com capacidade produtiva de cerca de 3.000.000 (três milhões) de rodas/ano, e (ii) estrutura de ativos destinados à fabricação de rodas de aço para veículos comerciais com capacidade produtiva de cerca de 600.000 (seiscentas mil) rodas/ano. A referida obrigação não envolve a alienação ou transferência de contratos ou pedidos dos clientes da Companhia, sendo mantidas as condições de pleno suprimento dos mesmos. A depender do interesse de potenciais compradores, as estruturas de ativos poderão ser disponibilizadas para produção em unidade industrial localizada em parcela do imóvel da Companhia em Guarulhos/SP ou, alternativamente, poderão ser adquiridas e utilizadas para produção em local externo à Companhia de escolha de eventual comprador.
3. A celebração do TCD e o seu cumprimento, com a consequente aprovação da operação pelo CADE, encerra o processo de análise conduzido pela autoridade e assegura a continuidade do desenvolvimento dos negócios da Companhia, inclusive na planta de Guarulhos e especialmente o fornecimento normal e continuado aos seus clientes.
4. A Companhia manterá o mercado informado sobre questões relacionadas ao cumprimento do TCD celebrado e ressalta seu compromisso de cooperar com o CADE até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas.

São Paulo, 30 de abril de 2014.

Oscar Antônio Fontoura Becker
**Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores**

Luis Fernando C. de Abreu
**Diretor Executivo de
Relações com Investidores**

www.iochpe.com.br